



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 527/2021

14 DE SETEMBRO DE 2021.

Modifica a estrutura administrativa definida pela Lei Municipal nº 492/2019, de 30 de dezembro de 2019, para extinguir alguns dos cargos que indica, e, em contrapartida, criar cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam extintos os seguintes cargos comissionados criados pela Lei Municipal nº 492/2019, de 30 de dezembro de 2019:

- I – Assessor de Comunicação, ligado ao Gabinete do Prefeito;
- II – Secretário Executivo, ligado ao Gabinete do Prefeito;
- III – Dois cargos de Chefe de Divisão, um ligado à Defensoria Pública e o outro ligado à divisão de Prestação de Contas;
- IV - Auxiliar de Tesouraria, ligado à Tesouraria
- V – Auxiliar de Tributação e Arrecadação, ligado à Divisão de Tributação e Arrecadação
- VI – Auxiliar de Recursos Humanos, ligado à Divisão de Recursos Humanos;
- VII – Auxiliar de Contabilidade, ligado à Divisão de Contabilidade;
- VIII – Auxiliar de Licitação e Contratos, ligado à Divisão de Licitação e Contratos.



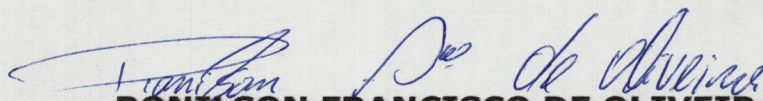
PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam criados cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, a serem preenchidos ordinariamente mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 3º. As Despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 14 dias de setembro de 2021.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá



PREFEITURA DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Nomenclatura do cargo	Carga horária semanal	Vagas	Vencimento base	Qualificação Exigida
Engenheiro Civil	40h	1	R\$ 3.500,00	Bacharelado em Engenharia Civil e respectivo registro no Conselho de Classe
Engenheiro Agrônomo	40h	1	R\$ 3.000,00	Bacharelado em Engenharia Agrônoma e respectivo registro no Conselho de Classe
Engenharia Ambiental	40h	1	R\$ 4.000,00	Bacharelado em Engenharia Ambiental e respectivo registro no conselho de classe
Fiscal Ambiental	40h	1	R\$ 2.250,00	Ensino Médio Completo
Tecnólogo Ambiental	40h	1	R\$ 2.000,00	Curso de Tecnologia Agrícola, em Agropecuária ou em Saneamento e respectivo registro no Conselho de Classe, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 14 dias de setembro de 2021.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá